



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/12/2025	REPROVADA DIA ___/___/___	INDICAÇÃO Nº. 569/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB COAUTORIA: VEREADORES WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS, JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL, EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB E VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras e os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, que estudem a implantação de um sistema de pré-cadastro e matrícula online, com disponibilização de pontos de apoio presenciais para auxiliar as famílias que não possuem acesso à internet ou têm dificuldade em utilizar meios digitais.

Justificativa

Todos os anos, pais e responsáveis enfrentam longas filas nas portas das escolas, muitas vezes durante a madrugada, para garantir uma vaga ou realizar matrícula para seus filhos.

Essa situação é desgastante, injusta e totalmente desnecessária no cenário atual, em que ferramentas digitais podem facilitar e organizar o processo.

Diversos municípios brasileiros já eliminaram este problema ao adotarem mecanismos de pré-matrícula online, que permitem que as famílias realizem todo o procedimento de forma prática, segura e sem enfrentar filas, trazendo mais eficiência e transparência ao processo.

Entretanto, é fundamental garantir que nenhuma família seja deixada de fora. Por isso, esta indicação prevê que o sistema digital seja acompanhado de pontos de apoio presencial, onde servidores possam auxiliar aqueles que não dispõem de conexão com a internet ou não têm familiaridade com o uso de tecnologia.

A modernização do processo de matrícula representa um avanço importante, evitando filas de madrugada, reduzindo o desgaste das famílias e organizando a distribuição das vagas de maneira justa e acessível para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 569/2025 FL. 2/2

Diante disso, os vereadores que subscrevem solicitam ao Executivo Municipal que avalie a adoção deste sistema, com os devidos pontos de apoio, trazendo mais dignidade, praticidade e agilidade ao acesso à educação.

Nova Andradina - MS, 27 de novembro de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

"Gabriela Delgado"

Vereadora - 1^a. Secretária

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO

BRASIL

“Dito Machado”

Vereador

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS

“Willian Moares”

Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍCOLO – PODEMOS

“Márcia Lobo”

Vereadora - 1º Vice – Presidente